



Cultura.

*Quando você abre a mão para
investir, milhares de pessoas
fazem o mesmo para aplaudir.*

Para maiores esclarecimentos,
procure a Agência Cultural do SEBRAE/RN.
www.rn.sebrae.com.br | (84) 3616-7914



SEBRAE www.rn.sebrae.com.br
RN 0800 570 0800

Seu sonho é o nosso desafio.



São tantos os benefícios que as ações culturais no Brasil, ultrapassam 7% do PIB. E o poder público agradece desburocratizando os caminhos e possibilitando incentivos fiscais. Utilize o seu imposto a pagar em projetos culturais que beneficiem a economia da cultura. O Município ganha ações para a população e os artistas, a oportunidade de criar uma sociedade mais feliz. Converse com o seu gerente de marketing e contribua com um país melhor, rico em valorização cultural, educação e cidadania.

Muitos empresários já descobriram que investir em cultura gera bons negócios e benefícios que vão além dos investimentos planejados para o setor. Patrocinar projetos culturais, reduz a carga tributária da sua empresa, fortalece a marca e insere a sua organização no grupo de empresas que pensam em resultados para o País. É tão eficiente, que a sociedade retribui com mais criações artísticas, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.



Veja os incentivos em funcionamento:

O Governo Federal mantém em funcionamento inúmeras alternativas de apoio e incentivos aos projetos culturais de todo o País. O Programa Nacional de Apoio a Cultura, PRONAC, Lei Rouanet, de nº 8.313/91, conta com três diferentes modalidades de apoio à Cultura: o FNC,

Fundo Nacional de Cultura, específico para pessoa jurídica, Mecenato, FICART, Fundo de Investimento Cultural e Artístico e a Lei do Audiovisual. Procure informações completas no site do MINC: www.cultura.gov.br no link: apoio a projetos.

Lei Câmara Cascudo – (Estadual) Lei 7.799/1999.

Limite 2% do ICMS / Pessoa Física ou Jurídica. Até 80%. Contrapartida de 20%. Período de abril a setembro. Para maiores esclarecimento, entre em contato com a Secretaria Executiva da Lei Câmara Cascudo, na Sede da Fundação José Augusto, situada na Rua Jundiá, 641. Tirol. CEP: 59020-120. Telefone: 3232.5315 /3232.5316, no horário da manhã.

Lei Djalma Maranhão (Municipal)- Lei 5.323

O Patrocinador poderá abater até o equivalente a 20% do valor do ISS ou do IPTU, vencendo e 25% do valor do ISS ou do IPTU vencidos. Período: Fevereiro a Julho. Contatos: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, Sala da Secretaria Executiva da Lei, situada na Av. Câmara Cascudo, 434. Cidade Alta, CEP: 59025-280. Natal / RN ou ligue (84) 3232.4959 para maiores esclarecimentos, sempre no horário da manhã.

Faça sua opção:

TIPOS DE PATROCÍNIOS	ABATIMENTO MÍNIMO	CONTRAPARTIDA	EXIGÊNCIAS
DOAÇÃO	100%	Sem contrapartida	Sem comercialização Sem patrocínio
PATROCÍNIO	80%	20% dos recursos próprios	Pode haver comercialização dentro das normas estabelecidas
INVESTIMENTO	30%	70% através de dinheiro, bens ou serviços	Pode haver retorno ao investidor

Todas as áreas artísticas poderão ser contempladas pelas Leis.

Você ainda pode contar com a assessoria e orientação do SEBRAE para capacitação do setor. Procure a Agência Cultural SEBRAE. Lagoa Nova.